

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 001/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

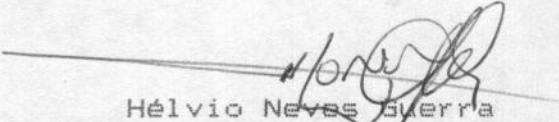
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" a Portaria nº 0433/95 - GR, de 7 de fevereiro de 1995 que concedeu a revalidação do diploma do médico Carlos Alfredo Antonio San Miguel Gomez;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade de votos, adotada por este Colegiado, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 0433/95 - GR, de 7 de fevereiro de 1995, que concedeu a revalidação de Diploma de Curso de Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao médico CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício